



SEINFRA
Secretaria de Estado
da Infraestrutura

Proposta de Aplicativo

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Órgão/Entidade Solicitante: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Nome do Responsável pela Proposta: Sérgio Antônio da Silva Rocha

Cargo do Responsável pela Proposta: Gerente de Tecnologia

Telefone: (62) 3265- 4025

E-mail: sergio.rocha@goias.gov.br

2. PROPOSTA DO APLICATIVO

Nome do Aplicativo Proposto: Gerenciamento de Frotas

Descrição Resumida do Aplicativo O aplicativo Gerenciamento de Frotas foi desenvolvido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, com o objetivo de realizar o controle de entrada e saída dos veículos oficiais da Agência. Atualmente, a equipe de desenvolvimento da GOINFRA está trabalhando na melhoria do aplicativo.

3. BRIEFING DA PROPOSTA DE SOLUÇÃO

OBJETIVO DO APLICATIVO	RESUMO DAS FUNCIONALIDADES
O aplicativo de Gerenciamento de Frotas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA foi desenvolvido para garantir o controle eficiente da entrada e saída dos veículos oficiais da Agência. A ferramenta permite o registro automático das ordens de tráfego por meio da leitura de QR Code ou inserção manual dos dados, otimizando o processo de fiscalização e reduzindo erros operacionais. Com interface intuitiva, o sistema identifica automaticamente os dados da ordem e da placa do veículo, verifica a validade do documento, solicita a quilometragem quando necessário e registra a movimentação de	O aplicativo realiza o controle de circulação dos veículos oficiais por meio de registros de entrada e saída, utilizando QR Code ou inserção manual dos dados. Registro via QR Code: O usuário escaneia a ordem de tráfego e o sistema identifica automaticamente os dados, como número da ordem e placa do veículo. Se o documento estiver dentro do prazo, a passagem é registrada e o sistema retorna à tela inicial. Registro manual: Quando o QR Code não puder ser lido, o usuário pode inserir os dados manualmente nos campos apresentados e

forma segura e rastreável. Além disso, o histórico de registros possibilita o acompanhamento das ações realizadas, promovendo maior transparência e organização na gestão dos veículos oficiais da GOINFRA.

consultar as informações.

Ordem fora do prazo: Caso o sistema detecte que a ordem de tráfego está vencida, a informação é destacada em vermelho. O usuário deverá informar a quilometragem do veículo para concluir o registro e encerrar a ordem. O aplicativo permite consultar registros anteriores e iniciar novos processos de forma contínua, sendo uma ferramenta essencial para o gerenciamento eficiente da frota oficial da GOINFRA.

4. DOCUMENTAÇÃO DO APLICATIVO

VISÃO GERAL DO APLICATIVO	PLATAFORMAS SUPORTADAS	DEFINIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO
O aplicativo de Gerenciamento de Frotas da GOINFRA tem como objetivo principal controlar as entradas e saídas dos veículos oficiais. Ele permite que o usuário registre a movimentação de veículos por meio da leitura de QR Code da ordem de tráfego ou por inserção manual dos dados. O sistema valida automaticamente a vigência do documento e orienta o preenchimento da quilometragem, quando necessário. Os registros são armazenados e exibidos em histórico, garantindo o controle e a rastreabilidade de cada movimentação.	(x) iOS - versão mínima: 14	() Cidadãos
	(x) Android - versão mínima: 8	() Empresas
	() Outros - versão mínima: _____	(x) Servidores Públicos
	Especificar outros:	(x) Outros: Funcionários Terceirizados vinculados ao



SEINFRA
Secretaria de Estado
da Infraestrutura

		órgão.
--	--	--------

5. FUNCIONALIDADES E JUSTIFICATIVAS (CASO O PÚBLICO-ALVO INCLUA O CIDADÃO)

Relação de funcionalidades e serviços equivalentes disponíveis na plataforma expresso:

Não se aplica.

Justificativa para o desenvolvimento de um aplicativo desacoplado da plataforma expresso:

Não se aplica.

Alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) ou outro Programa Estratégico:

Sim, código da despesa: 1477 e natureza de despesa: 4.4.90.40.90.

6. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Nome do Responsável pelo Preenchimento: Sérgio Antônio da Silva Rocha

Cargo do Responsável pelo Preenchimento: Gerente de Tecnologia

Data da Submissão: 30/06/2025.